J6 JAN 1986

Auc-CPECX

2 O PAÍS

Quinta-feira, 16/ 1/ 86 O GLOBO

assemb Const

Decisão sobre parlamentarismo será dia 1º, diz Arinos

VITORIA — O Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, jurista Afonso Arinos, anunciou ontem que ao se reunir no próximo dia 1º de fevereiro, em sessão plenária, no Río, a Comissão deverádeliberar se deve recomendar o parlamentarismo como forma de Governo do Brasil.

— Este seria — disse — o melhor sistema de governo, funcionando de forma bipolarizada, com a autoridade política dada ao Presidente da República eleito pelo voto direto e a autoridade administrativa concedida ao Presidente do Conselho de Ministros.

Ele ressalvou, entretanto,

que "o parlamentarismo ideal será aquele que estiver de acordo com as condições sóciohistóricas do Brasil". Afonso Arinos, que veio a Vitória para participar da abertura do ciclo de debates "O Espírito Santo na Constituinte", promovido pela Rede Gazeta de Comunicações, Universidade Federal do Espírito Santo e seção capixaba da OAB, disse que na reunião de 1.º de fevereiro a Comissão de Estudos Constitucionais decidirá também sobre outros temas e já poderá começar a esboçar alguns capítulos do anteprojeto de Constituição.

Aberto às 20 horas pelo Governador Gérson Camata, o debate inicial da série contou com a presença do Secretário de Segurança de São Paulo, Michel Temer, que ainda no aeroporto, defendeu a manutenção, e até mesmo a ampliação em certos casos, do atual capítulo da Constituição que trata das garantias e direitos individuais.

TATE TO THE ANDESTRUTAM

'Inte' ou 'ido'? —

OS JURISTAS se dividem: cabe às Forças Armadas garantir o Poder Constituído, ou o Poder Constituinte? No primeiro caso, segundo alguns, a sustentação militar estaria assegurada o qualquer Poder, mesmo aquele originado de oto llegitimo; e só a segunda expressão garantiria a fidelidade ao Poder nascido das urnas, segundo a regra constitucional.

A QUESTÃO tem interesse semántico e pequena relevância prática. Quando se instala num País um Poder ilegítimo, o primeiro documento a perder valor é a Constituição, e pouco importa como ela defina o papel das Forças Armadas.

PRECISAMOS nos convencer de que ainda está para ser inventada a Carta que impeça golpes de Estado e similares. Isso é produto de outras condições: o caráter democrático do regime (e a forma pela qual os seus titulares interpretam democraticamente a Constituição de que dispõem), o repúdio enfático da opinião pública a atos de força, a perfeita compreensão, por parte dos setores civil e militar do Poder, sobre a divisão das tarefas que lhes cabem na preservação do sistema político que a Nação desejo.

TODOS ESSES fatores, felizmente, existem hoje. E permitem que o debate semântico sobre as funções constitucionais das Forças Armadas sejam o que é: uma questão teórica de interesse para especialistas, e não um crítico divisor de águas.